

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADE E SAÚDE

Errata nº01/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao Edital de Bolsas da Proex/UFF nº 1/2024, torna público ERRATA do Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Instituto de Humanidades e Saúde destinado a discentes de graduação dos Cursos vinculados a este Instituto e de Cursos vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia, para o exercício de 2024.

No Anexo III: LISTA DOS PROJETOS HABILITADOS COM BOLSA DO IHS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS, o Projeto nº 8 denominado “**Tecnologia e gestão no combate ao erro médico**”, Coordenada pela Professora Dr^a Cláudia de Carvalho Dantas do Curso de Enfermagem, na coluna relacionada **ao Curso da/o estudante que pode concorrer à bolsa** onde se lia “**Serviço Social, Psicologia e/ou Serviço Social**”, leia-se “**Enfermagem, Serviço Social, Psicologia**”.

Comissão de Extensão do IHS